



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FÓRUM DA COMARCA DE RIO NEGRINHO**

PORTARIA CONJUNTA N. 01/2015

Dispõe sobre suspensão do expediente forense e dos prazos judiciais face a queda na rede de energia elétrica na Comarca de Rio Negrinho.

A Doutora Alessandra Mayra da Silva de Oliveira, Juíza da 1ª Vara e Diretora do Fórum, em decisão conjunta com a Doutora Monike Silva Póvoas, Juíza da 2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que houve queda na rede de energia elétrica devido a chuva acompanhada de forte vendaval;

RESOLVE:

1- **SUSPENDER NESTA COMARCA DE RIO NEGRINHO** o EXPEDIENTE FORENSE e os PRAZOS JUDICIAIS no dia 27 de maio de 2015.

2- Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art.93 do CNCGJ/2013;

3- Comunique-se o Técnico de Suporte em Informática para que promova às alterações no SAJ para o correto cômputo dos prazos processuais.

Cópia da presente Portaria deverá ser fixada no átrio do Fórum.

Rio Negrinho, 27 de maio de 2015.

Alessandra Mayra da Silva de Oliveira
Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Foro

Monike Silva Póvoas
Juíza de Direito da 2ª Vara